Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3882.

PROJETO DE LEI Nº 067/2014

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.001	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012	EDUCACAO
07.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA
07.001.0012.0361.1201.1078	REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUCAO E MANUT DE ESCOLAS
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00002603	CONV FNDE CONSTR QUADRA ESC NHAPINDAZAL
Total	**R$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL Reais)**
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.001	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012	EDUCACAO
07.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA
07.001.0012.0361.1201.1078	REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUCAO E MANUT DE ESCOLAS
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00002604	CONV FNDE CONSTR ESCOLA COL GONÇ JUNIOR
Total	**R$ 1.060.000,00 (HUM MILHAO E SESSENTA MIL Reais)**
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.001	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012	EDUCACAO
07.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA
07.001.0012.0361.1201.1078	REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUCAO E MANUT DE ESCOLAS
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00002605	CONV FNDE CONSTR ESCOLA VILA NOVA
Total	**R$ 1.060.000,00 (HUM MILHAO E SESSENTA MIL Reais)**

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 11/03/2014

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recursos.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 18/03/2014

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 1º/04/2014

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 06 de agosto de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 067/2014

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

À apreciação deste Legislativo o projeto de lei sob nº 067/2014, que autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), os quais serão aplicados na construção de escolas municipais, sendo uma no Distrito de Gonçalves Júnior e outra no Bairro Vila Nova, e também a construção de uma quadra escolar coberta na Escola Municipal Olaria Filipak – Bairro Nhapindazal.

Vale ressaltar que estes recursos são provenientes do Governo Federal, através das transferências vindas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação unânime do presente projeto.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 067/2014

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 067/2014.

Irati, 15 de agosto de 2014.

Vilson Menon
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Antonio Celso de Souza
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 067/2014

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 067/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 15 de agosto de 2014.

Emiliano Rocha Gomes
Presidente

Alceu Hreciuk
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro